Contrato CT 2016/0005		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.000547/2016-24	**Vigência:**	18/01/2016 a 16/05/2021

FAVORECIDO

CPF/CNPJ/UG	Nome do Favorecido	Optante pelo Simples?
07.648.642/0001-40	COPERSON AUDIO E VIDEO LTDA.	NÃO

CERTIDÕES

Tipo	Validade	NUP
CRF (FGTS)	16/01/2017	00100.202219/2016-99
CND (INSS/PGFM)	19/02/2017	00100.130740/2016-17
CNDT (Trabalhista)	27/02/2017	00100.138595/2016-12

DOCUMENTOS FISCAIS

Número do Documento Fiscal	Vencimento	NUP do Documento Fiscal
NF itens 1a6 14a16	30/12/2016	00100.140170/2016-73

Período:	18/01/2016 a 21/12/2016
Serviço executado no DF?	SIM
Irregularidade:	SIM - NUP Processo de Penalidade: 00200.010413/2016-11

VALORES

Valor do Documento Fiscal	R$ 5.426.737,12	
(-) Glosa	R$ 5.262.729,28	
(-) Multa	R$ 164.007,84	Caráter Definitivo: NÃO
(-) Crédito em Favor do Senado	R$ 0,00	
(=) Valor a Pagar	R$ 0,00	

EMPENHOS

Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Valor a Pagar	NUP
2015NE800003	4.4.90.52	R$ 3.303.361,12	00100.006132/2016-92
2015NE800004	4.4.90.39	R$ 2.123.376,00	00100.006132/2016-92

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Fornecimento de sistema redundante e integrado de ingest, edição e exibição de conteúdos digitais com suporte para alta definição, incluindo racks para acomodação de equipamentos na TV Senado e a prestação de serviços de instalação, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico conforme edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PAGAMENTO

1) Solicitamos pagamento de R$ 5.426.737,12 referente a 60% restantes do itens 1 a 6 e 14 a 16 recebidos definitivamente conforme 1º TERMO ADITIVO (100.199762/2016-00).
O artifício de "GLOSA" foi usado para permitir emissão desta solicitação de pagamento já que o GESCON acusa limite do contrato ultrapassado por causa do pagamento anterior.
2) Solicitamos retenção de R$ 164.007,84 (Processo 010413/2016) no valor acima, referente a multa máxima em tese aplicável por atraso na entrega de alguns itens.

******* OBSERVAÇÕES DO PAGAMENTO ANTERIOR: 100.140170/2016-73 **********
1) Pagamento de 40% dos equipamentos conforme PARÁGRAFO SEGUNDO da CLAÚSULA SÉTIMA, ou seja R$ 10.558.413,88 - 6.335.048,33 (60%) - 0,09 (excedente NF 2768) = 4.223.364,86.
2) A empresa solicitou alteração de dados bancários para pagamento conforme doc. 069362/2016.

Contrato CT 2016/0005		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.000547/2016-24	**Vigência:**	18/01/2016 a 16/05/2021

3) Houve atraso na entrega e instrução de multa máxima em tese aplicável no valor de R$ 164.007,84 (Processo 010413/2016), a ser retida posteriormente já que foram entregues 100% dos equipamentos e o valor devido à empresa é bem superior a esta retenção.
4) Baseando-se em tabela do doc. 124950/2016, os empenhos deverão ser reclassificados durante o pagamento, pois há divergências de classificação entre equipamentos e softwares entregues e o previsto nos empenhos originais. Os bens intangíveis (softwares) não foram cadastrados no SPALM conforme recomendação da CONTAB, pois geram conflitos com o SIAFI. Os INTANGÍVEIS estão destacados em vermelho na tabela citada.
5) Os equipamentos foram cadastrados no SPALM porém não concluiu-se os procedimentos de tombamento. Assim, após o pagamento o processo deverá retornar à COAPAT (CLEBER/MAGDALENA). A grande quantidade de itens a serem tombados e os prazos contratuais exíguos para pagamento exigiram adiamento da conclusão do tombamento.

GARANTIAS

Tipo de Garantia	Valor	Vencimento	NUP
Fiança Bancária	R$ 648.709,68		00100.061402/2016-28

DOCUMENTOS AUXILIARES

Documento	NUP
ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS	00100.069362/2016-62
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	00100.119588/2016-11
Registro no Almoxarifado	00100.136046/2016-11
Registro no Almoxarifado	00100.136138/2016-93

CONTRATO / TERMOS ADITIVOS

Documento	NUP
Contrato	00100.004266/2016-79
Termo Aditivo - 01º Termo Aditivo	00100.199762/2016-00

Brasília, 23 de Dezembro de 2016

ALACIDE NUNES

MEMBRO - NGCIC

JOSÉ CARLOS VALÉRIO

GESTOR - NGCIC